

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede licença a pedido de ocupantes de cargos de Delegados em suas respectivas cidades e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do art. 6º e inciso VI, XVII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença dos cargos de delegados e delegados adjuntos, no período de 05 de julho a 07 de outubro de 2024, aos corretores de Imóveis abaixo:

Antonio Carlos Machado	CRECI/SC 5981	São José
Telma Cristina Alves Mafra	CRECI/SC 14.345	Bombinhas
Ezequiel Ramalho Bezerra de Souza	CRECI/SC 57048	Guaramirim
Juliano José Zonta	CRECI/SC 16.993	Barra Velha

Parágrafo único - O período de licença pode ser revogado a qualquer momento, mediante manifestação expressa do interessado em reassumir os cargos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de julho de 2024.



Fernando Willrich
Presidente CRECI SC

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a tramitação e julgamento de recurso em Procedimento Administrativo-Fiscal no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que regula o processo administrativo fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a tramitação de recursos contra decisões de impugnação em face de inscrição de débito em dívida ativa no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a tramitação de recursos contra decisões de impugnação em face de inscrição de débito em dívida ativa será julgada pela Diretoria do CRECI/SC.

Art. 2º - O recurso deverá ser interposto pelo interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão de impugnação, mediante petição fundamentada e dirigida à Diretoria do CRECI/SC.

Art. 3º - A petição de recurso deverá ser protocolada na sede do CRECI/SC ou enviada por meio eletrônico, conforme regulamentação específica.

Art. 4º - Recebido o recurso, a Diretoria do CRECI/SC procederá à análise e julgamento no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, se necessário, solicitar informações ou documentos adicionais ao recorrente.

Art. 5º - A decisão da Diretoria será comunicada ao interessado por meio de correspondência oficial, ou outro meio idôneo de comunicação, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do julgamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO AMORIM WILLRICH

Data: 12/07/2024 14:25:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 056, DE 12 DE JULHO DE 2024

Torna pública a renúncia da C. I. Fabiane Schlindwein ao cargo de Delegada na cidade de Balneário Camboriú e do mandato de Conselheira Efetiva do Conselho Regional do CRECI 11ª Região/SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao mandato de Conselheira Efetiva do Conselho Regional do CRECI 11ª Região/SC e do cargo de Delegada do CRECI na cidade de Balneário Camboriú, formulado pela C. I. **FABIANE SCHLINDWEIN**, inscrita no CRECI/SC sob o nº. 12826-F, formalizado por meio de correspondência eletrônica datada de 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 15, I, da Lei 6.530/78, a renúncia consiste em hipótese de extinção ou perda de mandato de membro do Conselho Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a renúncia da C. I. **FABIANE SCHLINDWEIN**, inscrita no CRECI/SC sob o nº. 12826, ao mandato de Conselheira Efetiva do Conselho Regional do CRECI 11ª Região/SC e do cargo de Delegada do CRECI na cidade de Balneário Camboriú, a partir de 02/05/2024.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do pedido de renúncia para o Plenário do CRECI/SC, para fins de conhecimento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 12/07/2024 14:29:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente

PORTARIA Nº 057, DE 12 DE JULHO DE 2024

Institui Comissão organizadora de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho Regional do CRECI 11ª Região/SC e nomeia seus integrantes.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CRECI 11ª Região/SC mediante concurso público de ingresso.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CRECI 11ª Região/SC.

Art. 2º - Integram a Comissão os seguintes membros, todos funcionários integrantes do quadro do CRECI/SC:

- I – Daniel Cobra de Castro;
- II – Taís Mazzola;
- III – Pedro Cima Biage;
- IV – Heron Rodrigues de Castro Silveira;
- V – Julia Souza Evangelista.

§ 1º - A Comissão será coordenada pelo Superintendente Daniel Cobra de Castro e, nas suas ausências e impedimentos, pela Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Taís Mazzola.

§ 2º - A Comissão poderá convidar outros funcionários para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;
- II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público, ainda que o processo de contratação seja realizado mediante processo de licitação pela Coordenadoria específica;
- III – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;
- IV – articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:
 - a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

- fases;
- b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;
 - c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
 - d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.



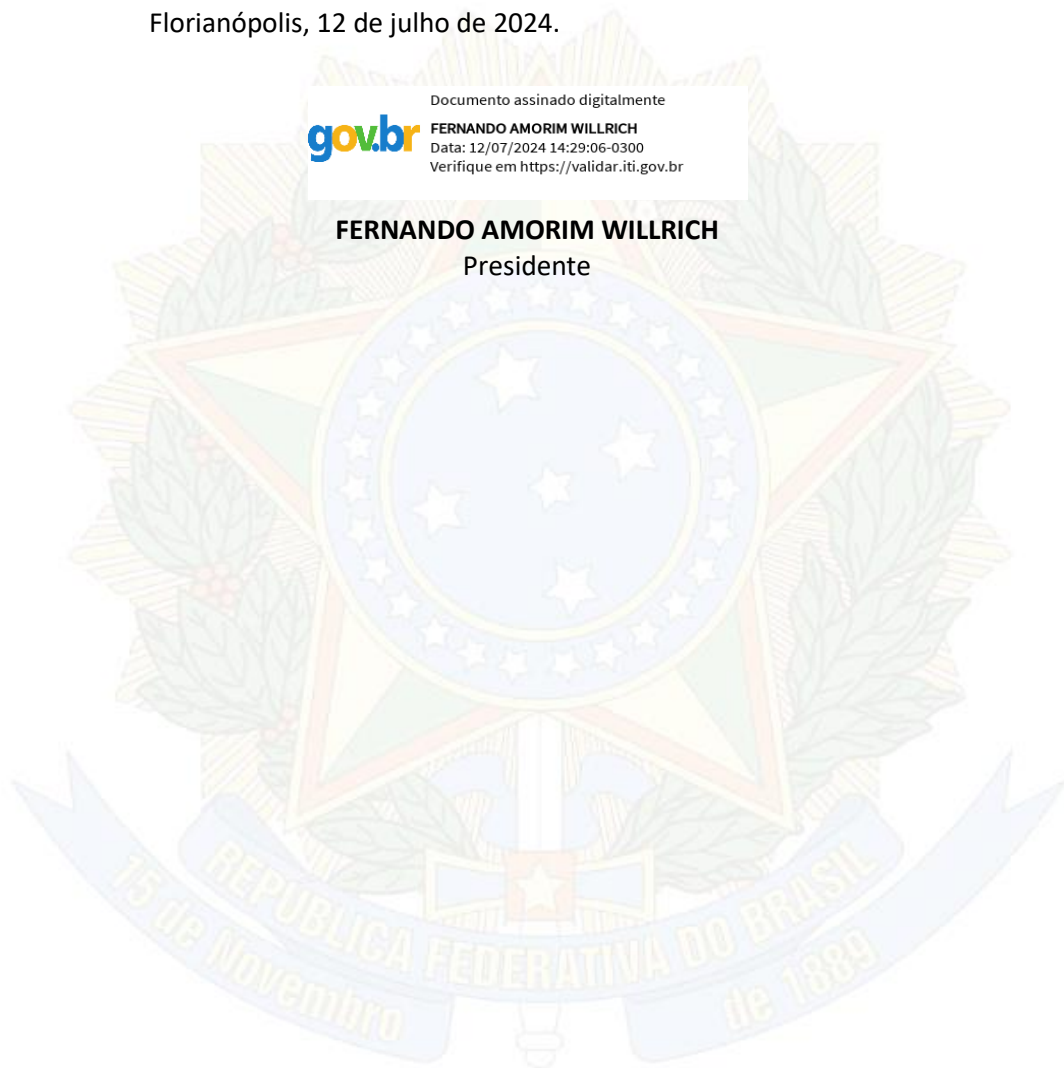
Documento assinado digitalmente

FERNANDO AMORIM WILLRICH

Data: 12/07/2024 14:29:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente



PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Corretores de Imóveis para compor as comissões temáticas do CRECI/SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XI do art. 8º e do art. 20 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRECI 11ª Região nº52/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões, a fim de regular a composição, competência e organização das comissões do CRECI 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Corretoras de Imóveis abaixo designadas para compor a **Comissão da Mulher Corretora de Imóveis:**

NOME	CRECI/SC
Jhosy Helen Carneiro	29.373
Andressa Grossko	60.096
Janarita Vanderline	58.944
Michelli Matos Brodt	55.555
Mayara Cristine Marturelli da Luz Carneiro	19.506
Karen Elaine Costa Vieira	42.011
Thayná Larissa da Cruz Souza Kozarenko	57.138
Rosane Maria dos Santos Marafiga	4.883

Art. 2º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Educação Continuada:**

NOME	CRECI/SC
Jhosy Helen Carneiro	29.373
Biank Inácio	3.820

Art. 3º - Nomear a Corretora de Imóveis abaixo designada para compor a **Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário:**

NOME	CRECI/SC
Marilene Kramel	34.812
Bruno Saga Lopes	15.541

Art. 4º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Documentação Imobiliária:**

NOME	CRECI/SC
Janarita Vanderline	58.944
Michelli Matos Brodt	55.555
Rosane Maria dos Santos Marafiga	4883

Art. 5º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Benefícios ao Corretor:**

NOME	CRECI/SC
Jhosy Helen Carneiro	29373
Marilene Kramel	34812
Dulsi Maria Scholze	48081

Art. 6º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Valorização Profissional e Honorários:**

NOME	CRECI/SC
Janarita Vanderline	58.944
Michelli Matos Brodt	55.555
Thayná Larissa da Cruz Souza Kozarenko	57.138
Roberta Petry Schmitt	53.207

Art. 7º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a **Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias:**

NOME	CRECI/SC
Maria Fernanda Luebke Dalsenter Machado	43.210
Esequiel de Oliveira	23.564

Art. 8º - Nomear o Corretor de Imóveis abaixo designado para compor a **Comissão de Locação e Administração de Imóveis:**


NOME	CRECI/SC
Cleberon Carlos Adriano	17.049

Art. 9º – Nomear Erielly Cristina Gomes Sebben, como membro externo convidado da Comissão da Mulher Corretora de Imóveis.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

 **FERNANDO AMORIM WILLRICH**
Data: 12/07/2024 14:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Nomeia corretores de imóveis como Delegados e Delegados Adjuntos e altera designações para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nas regiões do estado.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 8º I do Regimento Padrão Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os corretores de imóveis abaixo designados para atuarem na condição de Delegados e Delegados Adjuntos nas respectivas cidades:

NOME	CRECI-SC Nº	CIDADE/REGIÃO	CONDIÇÃO
Maria Ivonete Hilário Fernandes Perin	34339-F	Laguna	Delegada Adjunta
Glauber Rodrigues	11961-F	Itajaí	Delegado Adjunto
Darlan Thomaz de Souza	35749-F	Caçador	Delegado Adjunto
Rodrigo Rogério de Freitas Wolf	15233-F	Região Continental de Florianópolis	Delegado Adjunto
Marco Antônio Lieskow	11961-F	Pomerode	Delegado
Marco Aurélio Lievore Martins	9355-F	Região Norte da Ilha - Florianópolis	Delegado Adjunto

Art. 2º - Alterar a designação dos delegados abaixo relacionados:

NOME	CRECI-SC Nº	DESIGNAÇÃO ANTERIOR	NOVA DESIGNAÇÃO
Magdiel Tomaz Liberato	36325-F	Delegado Adjunto de Imbituba	Delegado Regional dos Municípios de Garopaba, Imaruí, Imbituba e Laguna
Felipe Willian Balzan Cardoso	14838-F	Delegado de Chapecó	Delegado Regional do Oeste
André Kuroski	17350-F	Delegado de Blumenau	Delegado Regional do Médio Vale do Itajaí
Evandro Mattei Volpato	13857-F	Delegado de Braço do Norte	Delegado Regional dos Municípios da Região da AMUREL

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 23/07/2024 17:23:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 060, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Nomeia membros para compor Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário - CIMI.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso XII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Portaria CRECI 11ª Região nº33/2023, que criou a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região.

CONSIDERANDO a disposição do art. 17 da Portaria CRECI 11ª Região nº52/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões do CRECI 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Integrante convidado e Representante do SECOVI/SC abaixo relacionado(s) para integrar(em) a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário.

Nome	
LETÍCIA ANTÔNIA SOARES TAVARES	Representante do SECOVI-SC Florianópolis/Tubarão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 23/07/2024 17:23:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº61, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Nomeia corretor de imóveis como Delegado para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Biguaçu.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegado e Delegado Adjunto para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o corretor de imóveis **RAMON WOLLINGER**, inscrito no CRECI/SC sob o nº 24.875-F para atuar na condição de Delegado na cidade de Biguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 31/07/2024 11:45:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 062, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 03/2023 de 18 de agosto de 2023 e instituído pelo Ato Normativo nº 101, de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 002/22, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 e instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GISELE CANDIDO MACHADO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 032.510.919-21, para o cargo de livre provimento de **ASSESSOR I**, para responder pela Assessoria de Comunicação, percebendo a remuneração correspondente a R\$13.804,59 (Treze mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento, estabelecido no Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e passa a surtir efeitos a partir de 1º/08/2024, revogando a Portaria nº51 de 11 de junho de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO AMORIM WILLRICH**
Data: 06/08/2024 11:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente